

RETIFICAÇÃO Nº 2
EDITAL Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Retificação dos itens 1.3, 2.1.3 e 2.3.9, referentes à nomenclatura dos cargos de auxiliar em gabinete odontológico e professor de atendimento educacional; 2.3.3, referente à carga horária do cargo de especialista em educação; 3.12, 5.14.1, 5.16.1, 6.1, 6.2, 7.1, 7.1.1 e Anexo I, relacionados ao cronograma do concurso.

Onde se lê:

1.3. As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

NÍVEL	CARGOS	CÓDIGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	VAGAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS P/ AMPLA CONCORRÊNCIA
FUNDAMENTAL	AUXILIAR EM GABINETE ODONTOLÓGICO	104	4	-	4
SUPERIOR	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	309	1	-	1

2.1.3. CARGO: AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO - Código 104	No DE VAGAS: 04
---	------------------------

2.3.9. CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - Código 309	No DE VAGAS: 01
--	------------------------

2.3.3. CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - Código 303	No DE VAGAS: 01
--	------------------------

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.463,98 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGA HORÁRIA: 40h

REQUISITOS: Curso Superior Completo em Pedagogia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: exercer a função de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

3.12. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>, na data provável de **29 de julho de 2016**.

5.14.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **20 de junho a 21 de julho de 2016**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

5.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **20 de junho a 21 de julho de 2016**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das **8h** do dia **20 de junho de 2016** até as **23h59min** do dia **20 de julho de 2016**, observando o horário oficial local.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de **20 de junho a 21 de julho de 2016**, no local indicado no boleto bancário.

7.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **29 de julho de 2016**, acessar o sítio da COMPERVE para consultar sobre a validação da sua inscrição.

7.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da COMPERVE (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **9 de agosto de 2016**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de **20 de junho a 21 de julho de 2016**, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período para inscrição:	Das 8 horas do dia 20 de junho de 2016, até as 23h59 do dia 20 de julho de 2016.
Período para efetuar o pagamento da taxa de inscrição:	De 20 de junho de 2016 até o dia 21 de julho de 2016.
Período para envio ou entrega do Requerimento de Atendimento Especial:	Dias úteis, no período de 20 de junho a 21 de julho de 2016.
Divulgação da consulta referente à validação das inscrições e da listagem provisória dos candidatos com deficiência	Dia 29 de julho de 2016.
Período para entrega do comprovante de pagamento dos candidatos que não tiveram a inscrição validada	De 29 de julho a 09 de agosto de 2016.

Leia-se:

1.3. As vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

NÍVEL	CARGOS	CÓDIGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	VAGAS P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS P/ AMPLA CONCORRÊNCIA
FUNDAMENTAL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	104	4	-	4
SUPERIOR	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	309	1	-	1

2.1.3. CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - Código 104	No DE VAGAS: 04
---	------------------------

2.3.9. CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - Código 309	No DE VAGAS: 01
--	------------------------

2.3.3. CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - Código 303	No DE VAGAS: 01
<p>REMUNERAÇÃO: R\$ 1.463,98 corresponde ao Vencimento Básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30h</p> <p>REQUISITOS: Curso Superior Completo em Pedagogia.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: exercer a função de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional; executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>	

3.12. A relação provisória dos candidatos com deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), será divulgada no endereço eletrônico <http://www.comperve.ufrn.br>, na data provável de **04 de agosto de 2016**.

5.14.1. O requerimento e o atestado médico referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **20 de junho a 29 de julho de 2016**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

5.16.1. O requerimento e a documentação referidos no item anterior deverão ser entregues nos dias úteis, no período de **20 de junho a 29 de julho de 2016**, no horário das **7h30min às 11h30min** ou das **13h30min às 17h30min**.

6.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, a partir das **8h** do dia **20 de junho de 2016** até as **23h59min** do dia **28 de julho de 2016**, observando o horário oficial local.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de **20 de junho a 29 de julho de 2016**, no local indicado no boleto bancário.

7.1. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **04 de agosto de 2016**, acessar o sítio da COMPERVE para consultar sobre a validação da sua inscrição.

7.1.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar, na sede da COMPERVE (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970) ou enviar via e-mail (comperve@comperve.ufrn.br), até o dia **9 de agosto de 2016**, cópia do comprovante de pagamento, realizado no período de **20 de junho a 29 de julho de 2016**, no horário **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, para que seja providenciada sua validação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Período para inscrição:	Das 8 horas do dia 20 de junho de 2016, até as 23h59 do dia 28 de julho de 2016.
--------------------------------	--

Período para efetuar o pagamento da taxa de inscrição:	De 20 de junho de 2016 até o dia 29 de julho de 2016.
Período para envio ou entrega do Requerimento de Atendimento Especial:	Dias úteis, no período de 20 de junho a 29 de julho de 2016.
Divulgação da consulta referente à validação das inscrições e da listagem provisória dos candidatos com deficiência	Dia 04 de agosto de 2016.
Período para entrega do comprovante de pagamento dos candidatos que não tiveram a inscrição validada	De 04 a 09 de agosto de 2016.

São Rafael (RN), 22 de junho de 2016.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL